

Autor: Dep.Carlos Mededros D.Of. 24/06/70

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3001 ,DE 19 DE JUNHO DE 1 970.

Declara de utilidade pública o Hospital S.M.Bertila, de Guiratinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO .

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo lº - Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos legais, o HOSPITAL S.M. BER TILA, mantenedor da Farmácia São José, com sede em Guiratinga.

Artigo 2° - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contr<u>á</u> rio.

Palácio Alencastro, em Cuiaba, 19 de junho de 1 970, 149º da Independência e 82º da República.

Sold of the state of the state

pendência e 82º da República.